

CLIPPING IMPRESSO

19/12/2020

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. EVENTOS.....	1 - 2
1.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	3 - 4
1.3. VARA CRIMINAL.....	5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	6 - 7
2.2. DESEMBARGADOR.....	8 - 10
2.3. ELEIÇÕES TJ.....	11 - 12
2.4. EXECUÇÕES PENAS.....	13
2.5. JUÍZES.....	14
2.6. VARA CRIMINAL.....	15
3. JORNAL EXTRA	
3.1. COMARCAS.....	16 - 18
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. ASSESSORIA.....	19
4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	20 - 23
4.3. JUÍZES.....	24
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	25 - 27
5.2. VARA CRIMINAL.....	28
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. ASSESSORIA.....	29 - 30
6.2. AÇÕES CORREGEDORIA.....	31
6.3. COMARCAS.....	32

Braide e Esmênia Miranda são diplomados prefeito e vice-prefeita de São Luís

Em solenidade realizada nesta quinta-feira (17), no Auditório Madalena Serejo do Fórum Desembargador Sarney Costa, Eduardo Braide e Esmênia Miranda foram diplomados, respectivamente, prefeito e vice-prefeita de São Luís. "Hoje, com certeza, é um dia muito importante e muito emocionante pra todos nós. Esse diploma representa a confiança que nos foi dada pelo povo de São Luís", afirmou Braide.

Página - 3



Braide e Esmênia Miranda são diplomados prefeito e vice-prefeita de São Luís

Em solenidade realizada nesta quinta-feira (17), no Auditório Madalena Serejo do Fórum Desembargador Sarney Costa, Eduardo Braide e Esmênia Miranda foram diplomados, respectivamente, prefeito e vice-prefeita de São Luís. "Hoje, com certeza, é um dia muito importante e muito emocionante pra todos nós. Esse diploma representa a confiança que nos foi dada pelo povo de São Luís", afirmou Braide.

Página - 3



Braide e Esmênia Miranda são diplomados prefeito e vice-prefeita de São Luís



Em solenidade realizada nesta quinta-feira (17), no Auditório Madalena Serejo do Fórum Desembargador Sarney Costa, Eduardo Braide e Esmênia Miranda foram diplomados, respectivamente, prefeito e vice-prefeita de São Luís.

“Hoje, com certeza, é um dia muito importante e muito emocionante pra todos nós. Esse diploma representa a confiança que nos foi dada pelo povo de São Luís”, afirmou Braide.

Diante dos vereadores e vereadoras diplomados, o prefeito eleito fez questão de destacar que sua gestão trabalhará em harmonia com os demais poderes. “Nosso compromisso deve ser com as mais de 1 milhão e 100 mil pessoas que vivem em nossa cidade e que esperam de nós trabalho e reponsabilidade”, completou.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou a diplo-

mação com público restrito e transmissão pelos canais digitais. “Meu desejo é que os eleitos tenham muito êxito, trabalho e olhem sempre à frente o interesse da população”, disse o presidente do TRE, desembargador Tyrone Silva.

Braide também fez questão de anunciar a formação da comissão de especialistas da área de saúde, que vai elaborar o Plano Municipal de Vacinação. “Após a liberação da vacina pelo

Governo Federal, a Prefeitura de São Luís estará pronta para iniciar a vacinação contra a Covid-19”, adiantou.

Ao concluir seu pronunciamento, Braide destacou que é hora de retribuir a confiança recebida do povo. “É hora de retribuir todo esse amor e toda essa esperança que em nós foi depositada, com muito trabalho a partir de janeiro do ano que vem. A esperança vai virar realidade”, finalizou o prefeito diplomado.

Braide e Esmênia Miranda são diplomados prefeito e vice-prefeita de São Luís



Em solenidade realizada nesta quinta-feira (17), no Auditório Madalena Serejo do Fórum Desembargador Sarney Costa, Eduardo Braide e Esmênia Miranda foram diplomados, respectivamente, prefeito e vice-prefeita de São Luís.

“Hoje, com certeza, é um dia muito importante e muito emocionante pra todos nós. Esse diploma representa a confiança que nos foi dada pelo povo de São Luís”, afirmou Braide.

Diante dos vereadores e vereadoras diplomados, o prefeito eleito fez questão de destacar que sua gestão trabalhará em harmonia com os demais poderes. “Nosso compromisso deve ser com as mais de 1 milhão e 100 mil pessoas que vivem em nossa cidade e que esperam de nós trabalho e reponsabilidade”, completou.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou a diplo-

mação com público restrito e transmissão pelos canais digitais. “Meu desejo é que os eleitos tenham muito êxito, trabalho e olhem sempre à frente o interesse da população”, disse o presidente do TRE, desembargador Tyrone Silva.

Braide também fez questão de anunciar a formação da comissão de especialistas da área de saúde, que vai elaborar o Plano Municipal de Vacinação. “Após a liberação da vacina pelo

Governo Federal, a Prefeitura de São Luís estará pronta para iniciar a vacinação contra a Covid-19”, adiantou.

Ao concluir seu pronunciamento, Braide destacou que é hora de retribuir a confiança recebida do povo. “É hora de retribuir todo esse amor e toda essa esperança que em nós foi depositada, com muito trabalho a partir de janeiro do ano que vem. A esperança vai virar realidade”, finalizou o prefeito diplomado.

ZÉ DOCA - Réu é condenado a 20 anos de reclusão por homicídio e duas tentativas de homicídio

Por decisão do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Zé Doca, em sessão realizada no último dia 10, Alécio dos Santos Silva foi condenado a 20 anos de reclusão pelos crimes de homicídio, cometido contra Josué Rodrigues, e tentativas de homicídio contra Fernando Alves da

Silva e Mardiel Rodrigues, ocorridos no dia 13 de abril de 2013.

Conforme as investigações policiais, o crime ocorreu em decorrência de confronto armado entre facções pela disputa territorial do tráfico de drogas. As vítimas, que eram da facção rival àquela do acu-

sado, receberam vários tiros de arma de fogo.

Pelo homicídio, a pena foi de 12 anos, e pelas tentativas contra cada uma das vítimas foram quatro anos de reclusão, que deverão ser cumpridos inicialmente em regime fechado.

O promotor de justiça

Thiago Lima Aguiar, titular da 2ª Promotoria de Zé Doca representou o Ministério Público na acusação. O júri foi presidido pela juíza Leoneide Barros Amorim.

Por decisão da magistrada, foi concedido ao réu o direito de recorrer da pena em liberdade.

Gaeco e Polícia fazem busca e apreensão na Prefeitura de São Bento

Ministério Público garante que milhões de reais dos cofres públicos foram desviados em esquema implementado em pastas da gestão municipal



Equipes do Gaeco e da Polícia Civil cumpriram mandados em secretarias da Prefeitura de São Bento

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), em conjunto com a Polícia Civil, deflagrou, na manhã da sexta-feira, 18, a Operação Cooperação Zero e cumpriu 13 mandados de busca e apreensão em São Bento e em São Luís.

As ações são resultado de inquérito civil instaurado pela Promoto-

ria de Justiça de São Bento para apurar o suposto desvio de milhões de reais dos cofres da Prefeitura de São Bento, por meio de um esquema criminoso que envolveria a Diversa Cooperativa de Trabalho e Serviços Múltiplos.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão na Prefeitura de São Bento e nas Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Am-

biente, Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Administração, Esportes, Finanças e Juventude. As sedes da Diversa Cooperativa de Trabalho e Serviços Múltiplos em São Bento e São Luís também foram alvo da operação.

Segundo o Gaeco, foram apreendidos documentos, computadores, HDs externos, notas fiscais, notas de empenho e folhas de pagamen-

Desvio foi feito com pagamentos irregulares

to. A suposta organização criminosa teria desviado dinheiro público por meio de contratos e pagamentos irregulares a servidores públicos contratados e cedidos ao Município de São Bento.

Todo o material apreendido será periciado pela equipe do Gaeco e do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do MPMA. A investigação e os pedidos de medida cautelar de busca e apreensão foram feitos pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa. ●

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberá dois novos membros no início de 2021, em razão das aposentadorias dos desembargadores José Bernardo Rodrigues e Raimundo Melo.
- Bernardo deixará o TJ em meados de janeiro. Para seu lugar deve ser confirmado o juiz Antonio José Vieira Filho, da Vara de Saúde Pública, que é o primeiro na lista de antiguidade.
- Já o desembargador Raimundo Melo se aposentará em fevereiro. Para seu lugar, o cotado é José Gonçalo Filho, da 3ª Vara Criminal, que ora exerce posto no Tribunal Regional Eleitoral.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberá dois novos membros no início de 2021, em razão das aposentadorias dos desembargadores José Bernardo Rodrigues e Raimundo Melo.
- Bernardo deixará o TJ em meados de janeiro. Para seu lugar deve ser confirmado o juiz Antonio José Vieira Filho, da Vara de Saúde Pública, que é o primeiro na lista de antiguidade.
- Já o desembargador Raimundo Melo se aposentará em fevereiro. Para seu lugar, o cotado é José Gonçalo Filho, da 3ª Vara Criminal, que ora exerce posto no Tribunal Regional Eleitoral.

ENCONTRO NO RIO POTY HOTEL

Fotos/Divulgação/Herbet Alves



Amaro Santana Leite, José Bernardo Rodrigues, Armando Ferreira e José Ahirton Lopes

As reuniões de quinta-feira no Rio Poty Hotel continuam concorridas e animadas, garantindo a permanência da confraria liderada pelo empresário José Walter Maciel e que há mais de três décadas se reúne toda semana para colocar as conversas em dia enquanto saboreiam quitutes maranhenses. O grupo, que já marcou sua Confraternização de Fim de Ano para o dia 23 (quarta-feira), no mesmo local, teve um encontro festivo na semana passada, quando o desembargador José Bernardo Rodrigues comunicou que em janeiro pede aposentadoria do TJMA e deixa a vice-presidência da Casa, quando será sucedido pelo desembargador Jaime Ferreira



Edson Tajra, o Repórter PH, Armando Ferreira e Benjamin Franklin Alves



Luiz Campos Paes, José Walter Maciel, Wilson Ribeiro e José Jorge Leite Soares

Membro do TRE/MA renuncia e vai para equipe de Braide

Advogado Bruno Duailibe deixou sua vaga na Corte Eleitoral e passará a ser membro da equipe de primeiro escalão do prefeito eleito de São Luís, na Procuradoria Geral do Município; para a vaga do jurista, não há substitutos no momento

Divulgação

Durante esta última sessão de julgamento no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão, o membro da Corte Bruno Duailibe, da categoria jurista, apresentou pedido de renúncia do cargo. Ele assumirá cargo no primeiro escalão do prefeito eleito Eduardo Braide (Podemos) a partir de janeiro.

Com a saída de Duailibe do tribunal, sua cadeira ficará vaga até que uma nova lista tríple seja escolhida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) e um novo membro escolhido pelo presidente da República, Jair Bolsonaro.

Bruno Duailibe cumpriu o que determina o artigo 8º do Regimento Interno do TRE, comunicando seu desligamento da Corte Eleitoral antes do término do seu biênio, que aconteceria em abril do próximo ano.

Ao comunicar sua renúncia, Bruno Duailibe, emocionado, registrou: “nem no calabouço do meu inconsciente imaginei que um dia eu pudesse integrar como membro titular o TRE. Isso é um privilégio tamanho”, acrescentando que desde que assumira tentou honrar os votos recebidos dos desembargadores do Tribu-



Bruno Duailibe deixa o cargo na Corte Eleitoral praticamente quatro meses antes do fim do seu biênio

nal de Justiça.

Por uma questão de ética, deixou bem claro que todos os processos que

o prefeito eleito configurou na Corte Eleitoral ele se deu como suspeito.

“Todos os processos que o prefei-

to eleito 2020 seja no polo ativo ou no polo passivo, eu firmei suspeição, não houve exceção, e isso me deixa

Advogado assumirá PGM de Braide

Renúncia foi confirmada em sessão no TRE

de maneira confortável para aceitar o convite e evitar qualquer espécie de maledicência”, pontuou.

Concluiu dizendo que deixa a Corte com o sentimento de dever cumprido, com o gabinete sem pendência.

“Estou deixando o meu gabinete zerado para o meu sucessor e isso eu devo à minha equipe que foi incansável. Através deles, estendo a minha gratidão a todos os servidores da justiça eleitoral. Nunca vi tanta eficiência junta, aqui eles são probos, eficientes e diligentes”.

Encerramento

Na sexta-feira, 18 de dezembro, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou a última sessão de julgamentos de 2020, encerrando o

SAIBA MAIS

Sessões

Para janeiro, as sessões do TRE ficaram marcadas para os seguintes dias e horários: 21(15h), 22 (8h30), 25 (15h), 26 (9h e 15h), 27 (15h), 28 (15h) e 29 (9h).

ano judiciário.

O presidente, desembargador Tyrone Silva, fez um balanço das atividades da Corte, anunciando que o Regional julgou 3.409 processos, entre decisões colegiadas e monocráticas. Já o número de sessões realizadas foram 122. Com relação às eleições municipais, 566 foram julgados, restando pendente apenas 2 e 14 embargos que deverão ser julgados nas sessões de janeiro.

Enquanto as medidas de prevenção e combate ao Covid-19 estiverem em vigor no estado, as sessões permanecem ocorrendo por meio de videoconferência, sempre com transmissão ao vivo pelo canal TRE-MA do Youtube. ●

Saída temporária de Natal tem 1.058 beneficiados em SL

Apenados vão deixar o presídio na quarta-feira, 23, e deverão retornar até 18h do dia 29

Um total de 1.058 custodiados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas foi beneficiado com a Saída Temporária de Natal deste ano. Segundo o Poder Judiciário, eles vão deixar o presídio na próxima quarta-feira, 23, e deverão retornar até 18h do dia 29, caso contrário serão considerados foragidos e terão regressão de regime.

A portaria da saída temporária de Natal foi assinada pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP), Márcio Castro Brandão. Os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais para visita aos seus familiares e passar a noite de Natal em sua residência, mas não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A LEP disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na au-

torização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

Outras saídas

A Secretaria de Administração Penitenciária informou que dos 722 presidiários beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças, que ocorreu no dia 7 de outubro deste ano, 46 não retornaram até as 18h do dia 13, conforme determinação judicial, enquanto 676 retornaram ao presídio.

Dos 705 beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais, ocorrida na primeira semana do mês de agosto deste ano, 681 retornaram para a unidade prisional no período estabelecido pela Justiça. Os custodiados que não retornaram e não cumpriram a determinação, estão sob pena de regressão de regime e considerados foragidos.

A saída temporária da Quaresma, ocorreu em março deste ano, em substituição à saída temporária da Páscoa, por causa da proximidade com o Dia das Mães, após determinação do juiz Márcio Brandão. Foram efetivamente beneficiados 571 internos na Região Metropolitana de São Luís, mas 21 presos não voltaram aos presídios no período estabelecido pelo Poder Judiciário.●



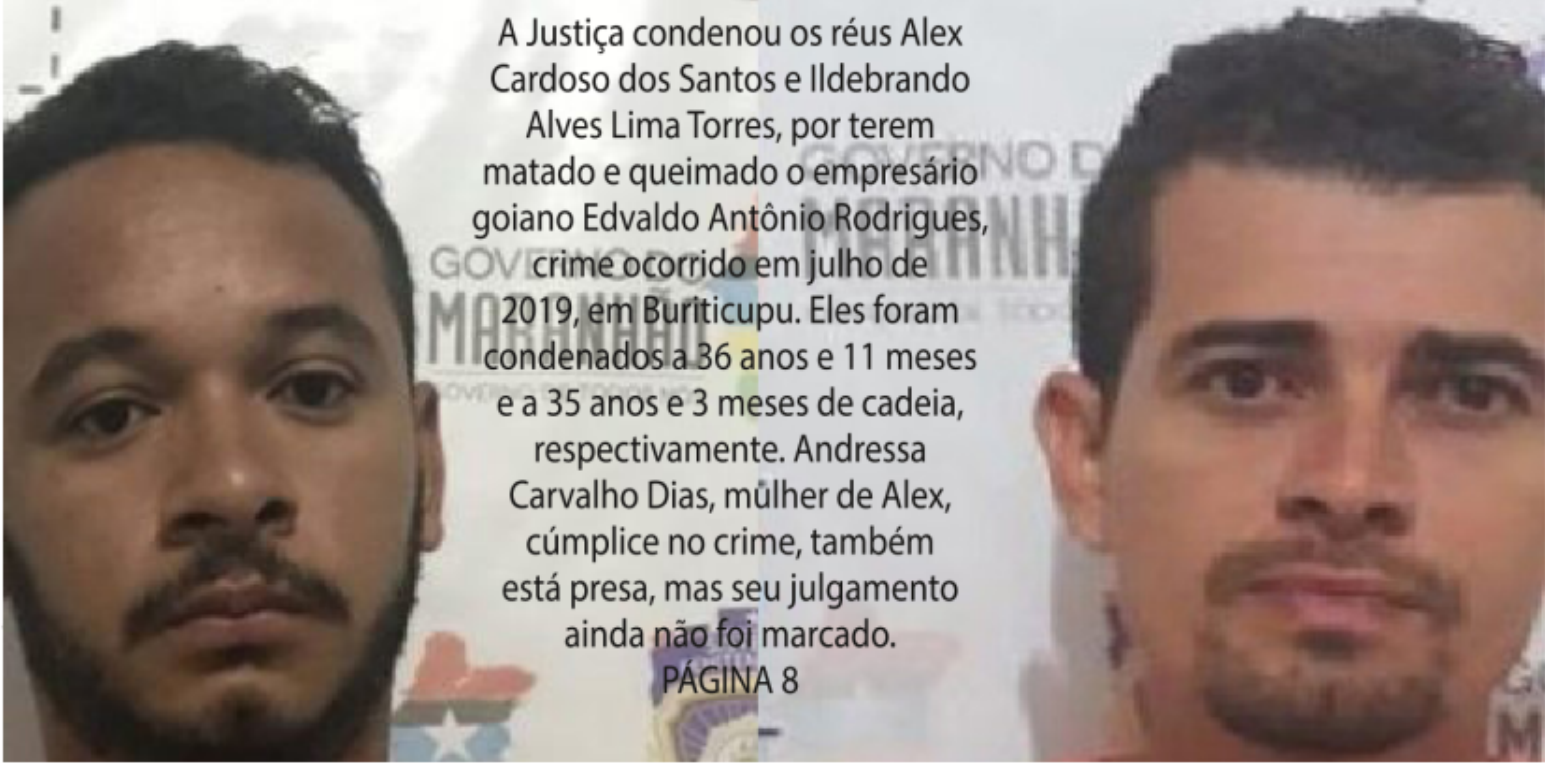
Podcast aborda
julgamento de
Lucas Porto na
edição desta
semana



Ouça pelo celular ou em
oestadoma.com/495086

BARBÁRIE PUNIDA

MATADORES DE EMPRESÁRIO PEGAM MAIS DE 35 ANOS DE “CANA”



A Justiça condenou os réus Alex Cardoso dos Santos e Ildebrando Alves Lima Torres, por terem matado e queimado o empresário goiano Edvaldo Antônio Rodrigues, crime ocorrido em julho de 2019, em Buriticupu. Eles foram condenados a 36 anos e 11 meses e a 35 anos e 3 meses de cadeia, respectivamente. Andressa Carvalho Dias, mulher de Alex, cúmplice no crime, também está presa, mas seu julgamento ainda não foi marcado.

PÁGINA 8

ILDEBRANDO ALVES LIMA TORRES E ALEX CARDOSO DOS SANTOS COMETERAM ASSASSINATO BRUTAL EM BURITICUPU

Justiça condena homens que mataram e queimaram empresário goiano no MA

Investigações sobre o desaparecimento de prateleiras que matou a funcionária Elane Rodrigues, de 21 anos, estão paradas

Por Oswaldo Viviani

A Justiça condenou os réus Alex Cardoso dos Santos e Ildebrando Alves Lima Torres, pelo homicídio do empresário goiano Edvaldo Antônio Rodrigues.

Alex Cardoso e Ildebrando Alves foram condenados a 36 anos e onze meses e a 35 anos e três meses de reclusão, respectivamente.

O empresário foi assassinado e teve o corpo queimado em 16 de julho de 2019, no município de Buriticupu (MA).

Ambos os condenados pelo assassinato tiveram negado o direito de apelar em liberdade e cumprirão a pena em regime fechado.

De acordo com o Ministério Público, Alex e Edvaldo possuíam uma sociedade no ramo de venda de defensivos agrícolas e fertilizantes.

Ainda segundo a manifestação ministerial, poucos dias antes do homicídio, Edvaldo viajou de Anápolis, no estado de Goiás,



Alex Cardoso dos Santos, Andressa Dias e Ildebrando Alves Lima foram cúmplices na morte do empresário

para a cidade de Imperatriz, com o objetivo de receber a quantia de R\$ 500 mil de alguns clientes.

O primeiro contato de Edvaldo com a família durante a viagem ocorreu quando ele estava na companhia Alex, segundo relataram seus familiares.

Após essa conversa, passaram cinco dias sem que a vítima mantivesse contato ou respondesse às mensagens, o que motivou sua filha a denunciar o desaparecimento na Polícia Civil de Anápolis.

Em 22 de julho de 2019,

seis dias após o contato com Edvaldo, sua família conseguiu conversar, por meio de uma rede social, com a esposa de Alex, Andressa Carvalho Dias, que informou que os dois não estavam juntos.

Em seguida, ao tentar contato com Alex, os familiares de Edvaldo não tiveram retorno e descobriram que as redes sociais dele estavam desativadas.

Logo após esse fato, a filha e a esposa da vítima viajaram para Imperatriz. Ao chegarem, foram recebidas pela equipe da Delegacia de Homicídios, que havia

recebido informações de que um corpo tinha sido carbonizado na zona rural de Buriticupu. No lugar indicado, as duas reconheceram o corpo por uma cicatriz que Edvaldo tinha numa perna.

Durante o julgamento, foi revelado que a caminhonete da vítima estava em poder de Alex Cardoso. Foi encontrado no veículo marcas de sangue, que, após análise, foi constatado ser de Edvaldo Antônio.

Foi observado, a partir desse fato, que o acusado Alex e seu cúmplice, Ildebrando Alves, colocaram Edvaldo, já ferido, na parte de trás do veículo. Logo após o crime, o carro foi lavado na tentativa de apagar os vestígios.

Assim, foi concluído que o mentor do crime foi Alex Cardoso, tendo em vista a obtenção de vantagem econômica indevida do seu sócio. Para a concretização dessa finalidade, Alex e seu cúmplice usaram, conforme aponta a sentença, de constrangimento e violência contra a vítima.

Prefeito Rigo Teles é diplomado pela Justiça Eleitoral em Barra do Corda

O prefeito eleito de Barra do Corda, Rigo Teles, foi diplomado nesta quarta-feira (16).

A cerimônia aconteceu no Salão do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Barra do Corda e foi presidida pelo juiz eleitoral Queiroga Filho.

Na ocasião, foram diplomados também o vice-prefeito eleito, Marcos da Unillar (Republicanos), os 17 vereadores eleitos e o primeiro suplente de cada partido. Devido à pandemia, o número de pessoas foi reduzido no evento, que foi transmitido pela internet.

Rigo Teles falou sobre sua trajetória como deputado estadual há 22 anos, parabenizou os demais diplomados e frisou a alegria em estar recebendo o diploma desta vez para um cargo no poder executivo.

A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta que o candidato foi efetivamente eleito pelo povo e, por isso, está apto a tomar posse no cargo.

Rigo Teles (PL) teve 24.034 votos nas eleições, conquistando 56,20% dos votos válidos.



Aberração da prática democrática

ANTONIO CARLOS LUA

Jornalista

Num ciclo de democratização ainda não consolidado, o Brasil passa por um grande retrocesso político com a presença cada vez mais forte do populismo que – com forte carga autoritária, empregando as dicotomias “nós versus os outros”, “tradição versus progresso”, “a nova política versus a velha política” – insiste em resolver todos os problemas com fórmulas sedutoras e inconsistentes. O populismo é hoje um mal presente na nossa tênue democracia e ameaça o futuro do Brasil. Com ele, os atores políticos reivindicam a ideia de democracia, mas – numa grande convergência de demagogias – agem contra o país, gastam o que não produzem e ainda culpam os outros quando a festa acaba.

É por isso que o Brasil funciona sob um pêndulo que puxa todos os atores políticos para um de seus polos, transformando-os em repetições de atores passados. Por mais que gostemos de pensar o contrário, o Brasil é um país no qual o passado nunca passa. Se tivéssemos a capacidade de fazer melhores escolhas políticas não seríamos assombrados pelo peso da repetição e da reincidência contínua do populismo.

Para os líderes populistas, pouco importa seguir o ordenamento jurídico. Com esse comportamento, eles lançam por terra qualquer noção de Estado Democrático de Direito, submetendo as instituições à irracionalidade das multidões, sem considerar que essas instituições foram constituídas pelo homem nas eras de organização social e sobreviveram aos testes impostos pela história.

Essa prática afeta negativamente a democracia, banaliza a cidadania e fragiliza as instituições, pois não há preocupação com a criação de um Estado eficiente, neutro e previsível. O populismo está intimamente asso-

ciado à decadência do Estado com o assistencialismo clientelista, a tributação excessiva, a apropriação indevida de recursos e outros casuísmos e violências jurídicas destinados à perpetuação no poder.

Pelo que se traduz numa leitura da atual conjuntura política, os brasileiros – infelizmente – continuam expostos à aventura populista, que quanto mais avança mais enfraquece as instituições. Precisamos quebrar esse círculo vicioso e defender – com mais ênfase – o princípio da liberdade contra as manobras populistas que – antes de “direita” e hoje de “esquerda” – colocam em jogo a liberdade política dos cidadãos.

O populismo é a aberração da prática democrática. Ele não assegura o pluralismo e as liberdades individuais e coletivas. Manipula o povo em benefício de desejos pessoais, fomentando a ilusão das massas, contrariando a democracia, cuja essência é garantir aos cidadãos participação ativa nas atividades políticas, elegendo seus representantes sem sofrer nenhum tipo de sanção.

Os políticos populistas apresentam aos eleitores um discurso sedutor ancorado no superficialismo, vendendo a imagem de que as riquezas são fruto do Estado e, assim, ninguém precisa fazer esforço para melhorar de vida. Se alguma vai mal, a culpa sempre é do capitalismo e do imperialismo. Eles não falam de igualdade e de oportunidades para os cidadãos cuidarem de seu destino de acordo com seus méritos.

Em nome de uma ideia difusa de “libertação” ou da “defesa nacional” contra um inimigo externo, os políticos populistas adulteram a democracia, intervêm na economia, personalizam o que é público, apadrinham segmentos da sociedade e corrompem agentes do Estado e atores da sociedade, trazendo graves prejuízos para o desenvolvimento político, econômico e social do país.

Nossa democracia exige transparência e não pode ficar a mercê de humores e excitações de cada momento, que mudam ao sabor do talento retórico de populistas que seguem alimentando medos e anseios, reduzindo a população a uma massa politicamente amorfa que acaba por apoiar interesses de manipuladores.

Não podemos nos deixar seduzir pelo populismo, que é pernicioso e obliterou as questões que afetam a vida comum. Quando ocupam altas posições, os políticos que têm inclinações populistas provocam uma completa degeneração da democracia e deixam de nutrir apreço pelo espírito democrático e pelo império da Lei, que são fundamentais para a manutenção das liberdades políticas e individuais.

O cenário político brasileiro se mostra tomado por várias tendências carentes de uma orientação política bem articulada. Essa ausência de organização ideológica favorece o populismo, com as camadas populares se entregando facilmente a lideranças que fortalecem sua carreira política, mesmo não demonstrando qualquer compromisso com as massas.

Sempre que a população elege políticos populistas, ela coloca em jogo o futuro inteiro de uma Nação. A esses políticos interessa apenas políticas com resultados de curto prazo. Com notória irresponsabilidade com o dinheiro dos contribuintes, eles valorizam somente as curvas de popularidade, em detrimento do futuro do país. O povo – apesar das evidências de que o inimigo que impede o seu desenvolvimento e perpetua sua pobreza se encontra dentro do Estado – não se convence de que está sendo usado pelos populistas como extensão de seus quintais para tirar proveitos pessoais e colocar em prática projetos escusos.

DIPLOMAÇÃO

Osmar Filho destaca união e trabalho

O atual presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador reeleito, Osmar Filho (PDT), discursou em nome dos 31 vereadores da Casa Legislativa na cerimônia de diplomação dos eleitos realizado na tarde da última quinta-feira (17), pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), na sede do Fórum Desembargador Sarney Costa.

Em sua fala, ressaltou a importância de unir forças e garantir o bem-estar da população ludovicense. “Vereadores e vereadoras, temos uma grande responsabilidade com o desenvolvimento da nossa cidade e com a melhoria da qualidade de vida das pessoas da nossa cidade,” pontuou ele.

Vale destacar que o pedetista foi certificado pela quarta vez como vereador da capital maranhense e se consagra pela segunda vez, neste pleito eleitoral, como o parlamentar mais bem votado da cidade.

Durante sua oratória, a tônica discursiva de Osmar Filho levou em consideração o momento adverso de pandemia e o desafio em construir uma campanha aos moldes desse contexto atual de crise sanitária.

“A eleição para o cargo de vereador neste ano não foi um tarefa fácil, o nosso país ainda passa por um momento de grande turbulência decorrente



DIPLOMAÇÃO OSMAR FILHO

de uma doença que se espalhou por todo planeta”, frisou.

O presidente estendeu o reconhecimento em favor dos órgãos democráticos, como o TRE e demais instituições que promovem e fortalecem a democracia. “Externar aqui, o nosso reconhecimento ao extraordinário trabalho realizado pela Justiça Eleitoral notadamente o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, bravos ministros, desembargadores, juízes, servidores, fiscais, mesários, as forças militares e civil que garantiram a organização a ordem e protagonizaram uma festa democrática que devolveu a confiança da sociedade em dias melhores em meio a essa pandemia.

Agradeço também o esforço e trabalho de todos os comunicadores”, elogiou.

Paralelo a isso, o vereador parabenizou o prefeito eleito da capital, Eduardo Braide (Podemos) e enfatizou a relação independente e harmoniosa da Câmara com o Executivo. “Parabéns pela sua eleição, prefeito Eduardo Braide, e tenha na Câmara uma instituição harmônica e vereadores comprometidos com a cidade. Conte com a Casa do povo de São Luís, na certeza de que projetos bons serão aqueles bons para a cidade e para a sua gente”, acrescentou.

O chefe do Legislativo finalizou agradecendo. “Quem venceu essa eleição foi o povo de São Luís e por esse povo precisamos agir e atuar com a grandeza e responsabilidade, com dignidade e coerência. Parabéns a todos e obrigado”, encerrou.

BASTIDORES

Esperança e confiança

Semanticamente esperança e confiança são sinônimos, mas não em toda a abrangência da língua portuguesa. E quando as duas são postas num discurso político, torna-se necessário que se descubra o verdadeiro sentido que o autor quer dar.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Esperança e confiança

Semanticamente esperança e confiança são sinônimos, mas não em toda a abrangência da língua portuguesa. E quando as duas são postas num discurso político, torna-se necessário que se descubra o verdadeiro sentido que o autor quer dar. Ao receber o diploma de prefeito de São Luís, o ainda deputado federal do Podemos, Eduardo Braide usou, astuciosamente, esperança e confiança para dar sentido ao que o eleitor espera de sua administração e como ele pretende corresponder com certeza e afirmação, logo nos primeiros 100 dias à frente do Palácio La Ravardiére. Ao ocupar a tribuna do Fórum Desembargador Sarney, onde ocorreu a solenidade de diplomação do prefeito de São Luís, da vice, professora Ismênia Miranda Ferreira e dos 31 vereadores, Braide levou umas poucas páginas de discurso, mas preferiu não utilizá-las nem como guia de sua oratória como diplomado. “É hora de retribuir todo esse amor e toda essa esperança que em nós foi depositada, com muito trabalho a partir de janeiro do ano que vem. A esperança vai virar realidade”, discursou de improviso. Foi um discurso síntese, com menos de três minutos, obedecendo ao ritual da solenidade, programada para não durar muito, cumprindo por parte do Tribunal Regional Eleitoral, todos os protocolos de distanciamento e máscara. Poucos foram os convidados. O presidente da corte, desembargador Tyrone José Silva apenas desejou sucessos aos diplomados, sem se estender. Por sua vez, ao cumprimentar as autoridades da mesa, Braide se dirigiu ao vice-governador Carlos Brandão para

pedir união e avisar que as portas da prefeitura estarão abertas para promover parcerias com o governo do Estado em ações de interesse da população de São Luís. Ao anunciar ontem os primeiros nomes do secretariado, Braide deixou claro que as principais pastas do governo serão ocupadas por técnicos de comprovada competência e experiência com a realidade maranhense. Oficialmente, ele já oficializou os nomes da arquiteta e urbanista Verônica Pires (Projetos Especiais), com especialização de Patrimônio Arquitetônico; o economista José de Jesus Azzolini (Fazenda), especialista em Gestão Pública, tanto na Secretaria da Fazenda do Estado, como consultor do Programa Empretec/PNUD (ONU). Também anunciou Simão Cirineu (Planejamento), economista do Banco Central do Brasil, ex- secretário de Planejamento do Maranhão, da Fazenda em Minas Gerais e Goiás, além de executar projetos no Ministério da Fazenda. Como se pode ver, todos técnicos. Os políticos aliados, por sua vez, já começam a coçar a cabeça.

Recado aos Leões

Ao se dirigir ao vice-governador Brandão, mandando aviso a Dino que pretende firmar parcerias com o Estado, Braide deixou claro que daqui para frente ele é o prefeito e não mais o candidato, portanto falará em nome do povo de São Luís.

Momento de unir

Braide assume em janeiro, com a capital maranhense ainda impactada pela pandemia do covid19, com a possibilidade de iniciar logo a vacinação dos ludovicenses. O ambiente sanitário, portanto, é propício para um trabalho conjunto do estado e prefeitura.

Convite aceito

Na sessão de encerramento do ano eleitoral de 2020, o membro do TRE Bruno Duailibe apresentou renúncia ao cargo, por ter sido convidado pelo prefeito Braide para compor equipe. Deve ser o procurador do município.



O vereador e atual presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho, em discurso na tribuna/ Ao lado, ele e sua esposa Clara, os filhos Osmar Neto e João Pedro, com o prefeito eleito Eduardo Braide e sua esposa Graziela/ Seguindo, Osmar Filho e a esposa em entrevista aos jornalistas e ele novamente com a esposa e filhos saindo da cerimônia

Para cumprir seu quarto mandato, vereador Osmar Filho discursa em favor da harmonia e parcerias

Na solenidade de diplomação dos eleitos nas eleições 2020, em São Luís, realizada nesta última quinta-feira, 17, no Fórum Desembargador Sarney Costa, o vereador reeleito para cumprir seu quarto mandato, Osmar Filho, era só alegria e emoção. Para ele foi um dia muito especial! “Hoje fui diplomado pela 4ª vez como vereador da nossa São Luís. Enquanto representantes da nossa cidade temos uma grande responsabilidade com o avanço da capital e com o bem-estar da população. Em nome de todo o colegiado, discursar em favor da harmonia e de parcerias do trabalho que os 4 anos de mandato nos proporcionará”, revelou aos seguidores no Instagram. Osmar Filho afirmou ainda que “quem venceu essa eleição foram os ludovicenses e por vocês precisamos agir e atuar com a grandeza e responsabilidade, com dignidade e coerência”. Cumprimentou à corte do TRE, “bravos desembargadores, servidores e mesários que estiveram à frente dessa festa democrática, que foi as eleições deste ano de 2020”

A VIDA SE CONFUNDE COM A ARTE

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

O astuto leitor certamente já ouvirá falar, em oportunidade qualquer, que a vida imita a arte, sendo válido o vice-versa.

Sendo a literatura um expoente artístico, com suas várias escolas e estilos próprios, recorro a uma breve fábula para retratar acontecimentos da vida, como ela é, como diria Nelson Rodrigues.

Longe de um romance novelesco, no entanto, minha reflexão reporta fatos da realidade, nas relações sociais estabelecidas, nas disputas por posições, no respeito ao próximo. A Onça e o Jabuti, contada em modos e enredos diferentes por autores de gêneros distintos.

Um fala da inveja da Onça para com a habilidade do Jabuti em tocar uma flauta; na outra, é evidente a astúcia do cascudo em fugir das garras do felino. Em comum, as histórias guardam a lição de que a inveja, a arrogância e a soberba sucumbem diante da destreza de espírito, da paciência e da sabedoria.

Na vida, em todos os âmbitos, nem sempre o poder prevalece. Já dizia os escritos religiosos que a avareza e a soberba é um dos 7 pecados capitais, que por sua vez reproduzem comportamentos que levam à derrocada hu-

mana. Assim é na vida, assim é na eleição.

Assim como na fábula, na qual as habilidades musicais do Jabuti foram aprendidas com a própria vida, ouvindo aqui, escutando acolá, o comportamento de humildade a tomar como lição os ensinamentos passados por outros traz sabedoria para caminhar por entre os desafios cotidianos sempre com serenidade e cabeça erguida.

Em uma disputa eleitoral tal mácula é vista a todo instante, mas a soberba, tal como na vida, não tem espaço entre os sentimentos e condutas mais nobres que o ser humano pode externar. A raiva, o ódio, ataques vis e baixos, não têm espaço junto ao eleitor, cada vez mais atento e esclarecido.

A sociedade espera por mudanças, alterações no cenário que só podem acontecer a partir de propostas positivas, alinhadas com os anseios sociais. Tudo aquilo que estiver fora disso tende a cair por terra no primeiro domingo de outubro, embora este ano tal sentimento e conduta tenha ganhado uma sobrevida com o adiamento das eleições em quarenta dias.

Mas em um embate eleitoral duas velhas máximas futebolísticas se aplicam na sua integralidade. A primeira diz que em um jogo são onze contra onze; na mesma linha de raciocínio, outro dito futebolístico afirma que o jogo só termina ao último apito do árbitro.

Por mais inocentes que possam parecer as afirmações, elas retratam o óbvio: tudo pode acontecer enquanto o resultado não se concretiza.

Em uma eleição, não importa qual seja o poder econômico, a posição que ocupa certo candidato ou a máquina que possa ter em mãos. Quem decide é o povo, dentro de uma disputa democrática, em que todos têm o seu espaço de convencimento para

buscar apoio para seu projeto político, em outras palavras, conquistar os votos necessários para o sucesso no pleito.

Daí que as máximas de imprevisibilidade se concretizam, indicando que até o fechamento das urnas qualquer resultado é possível. Não há time forte e nem fraco, são onze contra onze, candidato contra candidato; enquanto o apito final não vem, o jogo não está ganho e tudo pode acontecer. Como dizem os sábios, na fórmula um, o importante não é largada, mas a chegada.

Muitos que esbravejavam como a Onça, agora se recolhem em seus mundos, mesquinhos e frios, onde lhe faltam o apoio e admiração “conquistados” com o poder. Faltam-lhe calor humano dos braços e ombros amigos que apenas valores podem realmente conquistar. A vez é do Jabuti. E aqui não há qualquer relação com os quelônios colocados em cima de uma árvore.

O espaço ora alcançado, é fruto da astúcia, humildade e sabedoria, elementos que faltaram a alguns, sobretudo aos felinos.

É hora da onça raivosa atravessar o rio, seguir seu rumo e esturrar em outro quintal, mas existe um problema: no rio tem jacaré de boca aberta esperando a onça pra comê-la- na parábola, o jacaré comeu a onça.

Fica o ensinamento de que a raiva cega a razão, deixando o ser incapaz de enxergar a própria realidade, o que pode ser o início de uma grande derrocada.

Na vida guardo uma verdade repassada por meus pais, daquelas que aprendemos para nunca praticar: a arrogância precede a queda. Humildade e mansidão de espírito são valores que devemos cultivar em todas as relações.

Instituição de ensino não pode impedir TCC de aluno por causa de suposta inadimplência

Divulgação

Uma instituição de ensino não pode impedir o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de um aluno baseada em um acordo de dívida que ainda não venceu. Este foi o entendimento de sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. A faculdade deverá pagar ao autor o valor de 2 mil reais, a título de dano moral, bem como autorizar o reingresso do aluno ao curso para que possa finalizar seu TCC antes que ocorra o jubramento. A ação, que tem como parte ré a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, gira em torno da legalidade da conduta da requerida, a qual, de acordo com o autor, não autorizou a realização do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), em virtude de pendência financeira. O autor, um aluno da instituição, explica na ação que, de fato esteve inadimplente.

Todavia, segue, teria realizado um acordo de parcelamento do débito, o qual vem sendo

regularmente cumprido. Ocorre que, mesmo diante do pagamento regular das parcelas, a instituição de ensino demandada alega não ser possível a realização do TCC antes da quitação do acordo, o que vem causando prejuízos e aborrecimentos, pois está na iminência de ser jubilado em seu curso de pós-graduação em Neuroeducação, cujo prazo se encerra neste mês de dezembro de 2020. Com isso, recorreu à Justiça para que a requerida autorize seu reingresso no curso para que possa finalizar o TCC antes do jubramento, e que seja, ao final, expedido o seu diploma/certificado de conclusão de curso, dentro do prazo legal. Pretende, ainda, o recebimento de uma indenização por danos morais. Houve audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo.

A Estácio de Sá apresentou contestação, afirmando que não houve a prática de qualquer ato ilícito capaz de ensejar o



deferimento dos pedidos do autor, ante a impossibilidade de matrícula de aluno inadimplente, devendo a ação ser julgada improcedente. “Passando ao mérito, tem-se que a matéria será resolvida no âmbito probatório, recaindo o ônus da prova à requerida, por se tratar de relação de consumo e por estarem presentes os requisitos do Código de Defesa do Consumidor (...) Nesse passo, observa-se que a demandada se

limitou a fazer meras alegações em sua peça de defesa, sem nada provar quanto a fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito autoral”, constata a sentença, frisando que o aluno anexou ao processo o contrato de prestação de serviços educacionais, termo de confissão e parcelamento de dívida, reclamação através do site “consumidor.gov”, e-mails, comprovante de pagamento das parcelas do acor-

tução de ensino contendo solicitação de informações sobre os procedimentos para realização de TCC.

“Após detida análise da documentação juntada e das informações prestadas pelas partes, vislumbra-se que os pedidos do autor merecem ser acolhidos. No que diz respeito ao reingresso do autor ao curso de pós-graduação em Neuroeducação, para que possa finalizar seu TCC antes que ocorra o jubileamento, e que seja, ao final, expedido o seu diploma/certificado de conclusão de curso, dentro do prazo legal, estas são medidas que se impõem, pois os documentos apresentados pelo demandante revelam que o mesmo realizou acordo para adimplemento da dívida que possuía com a instituição demandada”, observa a sentença;

E constata: “Ademais, impedir o aluno de realizar o trabalho de conclusão do curso tão somente em razão da não quitação de acordo efetivamente celebrado, cuja parcela final possui vencimento apenas para abril de 2021, conforme documento anexo, é, sem dúvida, uma medida abusiva e desproporcional, vez que as instituições de ensino não podem obstar o discente de praticar um

ato essencial à conclusão de seu curso pelas razões retrocitadas, assim como não há qualquer embasamento legal que justifique a não emissão de certificado de conclusão de curso/diploma em razão de inadimplência financeira, sendo plenamente possível que a instituição utilize outros meios legais de cobrança, caso necessário, desde que não atinjam a vida acadêmica do aluno”.

A Justiça ressalta que, sendo reconhecida a vulnerabilidade do consumidor no mercado, os prestadores de serviços devem agir com probidade e boa-fé, o que não ocorreu no caso em julgamento. “Ora, não pode a parte autora, parte hipossuficiente e mais frágil, ver-se prejudicada pela negligência da requerida. Consequentemente, a atitude da demandada constituiu ato ilícito que enseja reparação por indenização por danos morais, bastando que fique demonstrada a ocorrência de fatos que levem a percepção de constrangimento de índole capaz de atingir a dignidade da pessoa, fenômeno que ficou confirmado no caso dos autos, pelas razões expostas”, finaliza, ao julgar pela procedência dos pedidos do autor. (*Michael Mesquita – Asscom CGJ*)

Mercado Livre é condenado por não cumprir prazo de frete expresso

Divulgação



O Mercado Livre Atividades de Internet Ltda foi condenado a indenizar uma mulher, a título de dano moral, no valor de R\$ 1.500,00. Confor-

me a sentença, proferida pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, o motivo foi o atraso na entrega de um celular, mesmo o cliente tendo contratado o pacote de frete denominado 'Expresso Full'. Destaca a autora na ação que, teria comprado, através do site da ré, um celular Samsung no valor de R\$ 1.699,00, tendo pago por frete especial o valor de R\$ 23,90, onde o produto chegaria entre os dias 14 e 18 de maio, gerando assim expectativa normal de recebimento.

Segue narrando que a ré não cumpriu com prazo de entrega, mesmo com pagamento do frete Expresso Full para ter o produto mais cedo, uma vez que a oferta com frete grátis chegaria entre os dias 19 e 22 de maio de 2020. Em razão disso, solicitou a devolução do valor do frete mais indenização por danos morais. O Mercado Livre apresentou contestação, sob alegação de promessa de entrega, sendo ínfimo o prazo de atraso. Afirmou, ainda, que o país passava pelo ápice de surto de Covid 19 e por isso vários municípios restringiam a circulação de pessoas e bens o que acarretou o atraso em razão da dificuldade de transporte pelas cidades do país. Por fim, destaca que não há dever de indenizar pelo réu.

“A requerida intermediou o negócio jurídico de alienação firmado entre a autora e um terceiro, de modo que possui legitimidade para figurar no polo passivo desta ação de responsabilização cível. Evidente está a relação de consumo entre as partes, autor, vendedor e intermediário. A ré deve zelar pela segurança das operações realizadas em seu sítio eletrônico (...) A eventual falha na prestação do serviço de intermediação, com prejuízo ao consumidor, resulta em responsabilidade objetiva da em-

presa, nos moldes estabelecidos pelo artigo da Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor (...) Em decorrência da Teoria do Risco Empresarial, a empresa ré, ao realizar a intermediação do pagamento da compra e venda virtual torna-se solidariamente responsável por qualquer dano ao consumidor”, observa a sentença.

TAXA EXTRA DE FRETE - Para a Justiça, em pese o atraso ser diminuto na entrega do produto, entende-se que o réu ao cobrar uma taxa extra de frete, deve cumprir a obrigação, haja vista que a oferta vincula o produto, tendo o autor pago o valor porque chegaria mais cedo. “A reparação por dano moral é devida quando presentes seus pressupostos, quais sejam: ação ou omissão do agente, dano efetivo à vítima e nexo de causalidade entre a ação e o dano ocorrido (...) A luta a que se submete o consumidor, na tentativa de buscar seus direitos junto à empresa de vendas pela internet, que atrasa a entrega da mercadoria adquirida, bem como não fornece informações sobre o negócio, não pode ser considerado mero dissabor da vida cotidiana, devendo ser verificada a existência de danos morais, a serem apurados de acordo com as circunstâncias do caso concreto”, pontua.

Para o Judiciário, o valor da indenização deve se prestar não só a gerar alguma compensação ao consumidor, mas também a penalizar a empresa de forma a coibir comportamentos semelhantes. “Neste caso, o fato de o produto anunciado na oferta não ter sido entregue no prazo estipulado após o pagamento do produto, é razão para irritação e constrangimento. A negligência da ré foi suficiente para produzir danos morais, indenizáveis (...) Em relação ao valor a ser indenizado, de acordo com a prova dos autos, com o valor pago pelo consumidor e com o tempo de atraso, entendo que o acima estipulado é suficiente para represália da ré. De igual sorte, entendo que o valor pago pela parte autora deve ser restituído por não cumprimento da obrigação pelo réu, notadamente a quantia de R\$ 23,90, pago pelo frete, conforme comprovação no processo”, finaliza a sentença. *(Michael Mesquita - Asscom CGJ)*

Acusado de estuprar criança é preso em Alto Alegre

Na manhã desta sexta-feira (18), a Polícia Civil do Maranhão, através dos investigadores da Delegacia da cidade de São Mateus, interior do estado, deu cumprimento a mandado de prisão contra um homem de 37 anos por estuprar criança de 11 anos. De acordo com a polícia, a prisão preventiva foi expedida pelo juízo da Vara Única Criminal de São Mateus, pelo crime que ocorreu no ano de 2019. Desde então, o investigado se encontrava foragido. Segundo informações policiais, ele foi localizado e preso na cidade de Alto Alegre, interior do estado. O suspeito foi encaminhado ao Sistema Prisional da cidade de Bacabal, local em que permanecerá à disposição da Justiça.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Beethoven: gênio imortal da música universal

O mundo nunca mais foi o mesmo depois que o compositor alemão Ludwig van Beethoven produziu dez obras musicais clássicas históricas – Concerto para piano nº 2, em Si bemol maior; Sonata para piano nº 14, ‘Moonlight’; Sinfonia nº 3 em mi bemol; Sinfonia nº 5 em dó menor; Concerto para violino em ré; Sinfonia nº 6 em fá; Bagatela em lá menor, ‘Für Elise’; Sonata para piano nº 29, ‘Hammerklavier’; Sinfonia nº 9, ‘Coral’; e Quarteto de cordas em si bemol op. 130.

No ano em que o mundo da música celebra o 250º aniversário de Ludwig van Beethoven (1770-1827), é importante lembrar que essas dez sinfonias elencadas mudaram a história da música universal para sempre.

Em 1795, o jovem Beethoven saiu da Alemanha e foi morar em Viena, capital da Áustria e centro musical da Europa. Fez sua estreia pública aos 24 anos tocando a peça ‘Concerto para piano nº 2, em Si bemol maior’, ultrapassando limites e criando novos sons, com uma enxurrada de arpejos e acordes.

A maioria das sinfonias, em 1803, durava cerca de 25 minutos. Beethoven mudou totalmente essa regra com sua ‘Sinfonia Épica nº 3’, em uma escala agitada, contorcendo o coração. Já lidando com a surdez, ele trabalhava com notas musicais profundamente emocionais.

Suas sinfonias começam sempre na escuridão, mas terminam na luz, evocando o poder da música e nos levando a lugares interiores profundos, transmitindo algo universal com mensagens de esperança. Beethoven não foi muito amado na sua carreira como compositor, mas cresceu em popularidade durante o Século XIX, com uma lista de obras gigantescas, transformadoras e poderosas.

Os acordes de Beethoven vêm inspirando, ao longo dos séculos, incontáveis pianistas no mundo inteiro. Músicos consagrados reconhecem que é humanamente impossível tocar na velocidade de Beethoven que, com seus contrapontos escaldantes, trinados duplos diabólicos e passagens monumentalmente exigentes, exploram as fórmulas musicais clássicas, empurrando-as em direções virtuosísticas e expressivas.

Seus últimos quartetos de cordas foram escritos quando ele estava totalmente surdo, isolado, introspectivo e esgotado física e emocionalmente. A ‘Nona Sinfonia’ foi sua última composição. Ela levou 12 anos para ser escrita e foi um gesto revolucionário de Beethoven, trazendo de volta a voz humana para a música clássica. Foi lançada em 1824, três anos antes de sua morte.

Beethoven dizia que o instrumento musical era uma extensão do corpo. Ele levou isso muito a sério em seu trabalho, tanto que em sua última sinfonia tentou resgatar o elemento humano, trazendo a voz para a composição. Na Nona Sinfonia, ele mostrou o sentimento de religiosidade com uma mística profunda, não aceitando a burocratização da fé.

Logo no início da ‘Nona Sinfonia’, a musicalidade da composição vem preenchendo a paisagem sonora como se fosse uma nuvem que toma de assalto todo o espaço.

O primeiro tema é bastante marcial, quase militar, seguido de trilhas mais suaves que vão se interpenetrando de forma cada vez mais intensa até que se reúnem em uma força energética muito grande, difícil de conter. Beethoven tem uma história sem enredo na ‘Nona Sinfonia’, se preocupando apenas em construir energias.

A gestação da ‘Nona Sinfonia’ de Beethoven – uma obra-prima absoluta da história da música – foi longa e complexa. Desde os famosos primeiros dezesseis compassos do primeiro movimento, cria-se uma atmosfera de expectativa de algo grandioso.

Ludwig van Beethoven nos fez acreditar na capacidade humana, levando a música clássica instrumental ao máximo, com imensuráveis efeitos em pleno Século XXI, trazendo de volta a sublimação dos instrumentos em sinfonias emocionantes com estruturas em improvisações e esquemas subjacentes ao fluxo ininterrupto de angústias e triunfos. Sua obra musical é o símbolo do amor divino para com a humanidade.

Cultura

Beethoven é um dos ícones que definem nossa cultura, que infelizmente está sendo criminalizada e atacada nesta época trágica do fascismo que nos separa e introduz o terror em nossas vidas.

Surdez

Quando Beethoven descobriu que estava ficando surdo, fez a 1ª Sinfonia nº 3'. Ele então convocou vozes e fez uma orquestra maior, mostrando sua ambição artística. Num voo criativo, olhou o horizonte com otimismo.

Nascimento

Até hoje a data exata do nascimento de Beethoven é questionada. Supõe-se que ele nasceu em 16 de dezembro de 1770, ou seja, 250 anos atrás. No entanto, documentos indicam que ele foi batizado em 17 de dezembro de 1770, na igreja de São Remígio em Bonn, na Alemanha.

Compatriota

Sobre Beethoven, o Papa Emérito Bento XVI, que gostava de tocar ao piano as peças de seu ilustre compatriota, se expressou em várias ocasiões durante seu pontificado. Há dois discursos públicos em que ele falou de maneira específica

sobre a 'Nona Sinfonia'.

Linguagem

Não obstante siga essencialmente as formas e a linguagem tradicional da Sinfonia clássica, Beethoven nos faz sentir algo de novo a partir da amplitude sem precedentes de todos os movimentos na 'Nona Sinfonia'. Suas obras escritas após 1816, são de uma complexidade muito grande.

Escuta

A solidão silenciosa e a surdez ensinou a Beethoven uma nova maneira de escutar. Sua 'Nona Sinfonia' pertence ao patrimônio universal da humanidade. Nela, ele combate as dificuldades interiores e exteriores que lhe causavam depressão e profunda amargura, ameaçando sufocar a sua criatividade artística.

Júbilo

Já totalmente surdo, em 1824, Beethoven surpreendeu o público com uma composição que subverteu a forma tradicional da sinfonia. Com a participação da orquestra, coro e solistas, sua música foi elevada de forma extraordinária, numa explosão de júbilo. Totalmente surdo, Beethoven aprendeu um novo modo de ouvir experimentando a imaginação.

Corregedoria Geral de Justiça entrega donativos à Casa da Criança

DIVULGAÇÃO



Corregedoria entrega donativos

A Corregedoria Geral da Justiça realizou, na tarde dessa sexta-feira (18), a entrega de itens de higiene pessoal, roupas de cama e presentes para as 28 crianças que atualmente se encontram abrigadas na Casa da Criança, que faz parte da Fundação do Poder Judiciário, mantida pelo Tribunal de Justiça.

A iniciativa partiu de servidores da Corregedoria, que iniciaram um processo de arrecadação ainda no mês de novembro, com a finalidade de realizar um ato de solidariedade, nesta época natalina, em prol daquelas pessoas em situação mais vulnerável. Segundo a chefe de Gabinete da CGJ-MA, Leda Nascimento, este período natalino se tornou ainda mais especial, em razão da pandemia da Covid-19, que afetou a vida de milhões de pessoas e ampliou a multidão de necessitados.

“Não tem como atravessarmos uma pandemia sem nos identificarmos com a dor e a necessidade do outro. O Natal sempre ressignifica nossas vidas: o maior amor do mundo nasceu,

andou nesta terra, sofreu a nossa humanidade. Que possamos amar inspirados nisso. A solidariedade sempre será a nossa principal arma contra as mazelas da sociedade”, disse.

Todo material arrecadado foi entregue pelo servidor da CGJ-MA, Francisco Mouzinho, à coordenadora Especial da Infância e da Juventude, Mariana Gusmão, que administra Casa da Criança. Ela agradeceu os donativos e reforçou que, apesar da instituição ser mantida pelo TJMA, sempre surgem necessidades de última hora, principalmente roupas, itens de higiene pessoal, calçados, brinquedos e roupas de cama. A Casa da Criança atualmente abriga 28 crianças que foram tiradas do seio familiar, em idade de 0 a 3 anos, por determinação judicial. Como explicou Mariana, são crianças que viviam em situação de violência ou de vulnerabilidade, sendo necessária a intervenção do Judiciário até que cesse o problema familiar ou, quando for o caso, se concretize a adoção, após processo na respectiva vara da Infância.

Sobe/Desce

Desce

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão, Delmar Barros Sobrinho, foi condenado por prática de atos de improbidade administrativa. De acordo com a sentença, proferida pelo Judiciário de Santa Luzia do Paruá, a irregularidade consiste na ausência de prestação de contas do Convênio 788206-2013 firmado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal.